

1º Relatório de atividades e serviços prestados à ABEPH

Período: 26.04.2018 a 12.06.2018

As atividades e serviços relativos ao Plano de Benefícios PBP1/PORTUS – na forma da Proposta Técnica e Comercial anexa ao expediente RN&F/027-B/2018/ABEPH, de 11.04.2018 – encontram-se previstos no contrato de prestação de serviços técnicos especializados em consultoria contábil, financeira, atuarial e legal, firmado entre a ABEPH e esta empresa de consultoria em 26.04.2018.

Na mesma data da formalização do contrato – 26.04.2018 – foi solicitado à ABEPH, via e-mail, a expectativa de prazo por parte daquela Associação para realização de todos os serviços, para que fosse elaborada proposta de cronograma de atividades específico.

Independentemente da elaboração do citado cronograma de atividades, é pressuposto basilar para o desenvolvimento dos serviços contratados a disponibilização dos respectivos dados e informações – conforme consignado no mencionado contrato de prestação de serviços, enquanto responsabilidade da ABEPH – sem os quais não há qualquer possibilidade de realização de cálculos ou análises técnicas.

No dia 10.05.2018, por meio do expediente RN&F/340/2018/ABEPH, foi formalizada à CODESP, na condição de principal patrocinadora do PORTUS e conforme entendimentos mantidos com a ABEPH, a solicitação e a descrição dos dados e informações a serem obtidos junto ao Portus para desenvolvimento dos trabalhos.

Nesse contexto e atendendo a convite formulado, esta empresa participou de reunião ocorrida no Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil, no dia 15.05.2018, que contou com diversas representações, dentre as quais, das patrocinadoras do Portus e da ABEPH, cuja pauta foi o alinhamento acerca das tratativas em curso que objetivam a estruturação de soluções para superação dos desafios do Portus.

Em 16.05.2018, a CODESP disponibilizou a esta empresa um primeiro conjunto de informações que subsidiarão a etapa quantitativa do trabalho, que depende dos dados financeiros do Plano de Benefícios PBP1/PORTUS. Esses dados encontram-se no Portus e necessitam daquela Entidade para serem disponibilizados.

No dia 17.05.2018, a CODESP encaminhou a esta empresa o Ofício nº 05/2018 – ABEPH, de 16/05/2018, com o pedido de que fosse pessoalmente entregue ao Interventor do Portus, Sr. Luiz Gustavo da Cunha Barbosa, fato que ocorreu em 23.05.2018, em reunião ocorrida no Rio de Janeiro, na sede do Portus, com a participação do Sr. Interventor e de representante desta empresa. Houve total acolhida e disposição manifestada pela Entidade no sentido de colaborar no processo, apenas com a solicitação de que fosse adicionado ao citado Ofício nº 05/2018, da ABEPH, um documento da CODESP na condição de principal patrocinadora do Portus, ratificando o pedido de dados financeiros do Plano de Benefícios PBP1/PORTUS.

Em 30.05.2018, encaminhamos à ABEPH minuta do ofício solicitado pelo Interventor do Portus, o qual foi providenciado pela CODESP (Ofício DIPRE-ED/50.2018, de 30.05.2018) e postado em 01.06.2018.

No dia 06.06.2018, a Srta. Thalita, do Portus, por meio de contato telefônico, acusou o recebimento do citado Ofício DIPRE-ED/50.2018, da CODESP e nos informou do início do trabalho de preparação dos dados solicitados àquela Entidade. Restou pactuado que a disponibilização das informações ocorreria na medida de sua obtenção, ao invés de seu envio apenas após a conclusão do levantamento. Até a presente data esta empresa não recebeu o primeiro conjunto de dados do Portus, motivo pelo o qual não dispõe, ainda, dos meios necessários para iniciar efetivamente os cálculos e as análises técnicas previstas.

Brasília (DF), 12 de junho de 2018.



José Roberto Ferreira
Sócio-Diretor